

Número do Processo: 028/24.
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A
INSTALAÇÃO DE BARREIRAS COM ALTURA
MÁXIMA PERMITIDA PARA VEÍCULOS DE
CARGAS TRANSITAREM PELAS VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Domingos Paula
e João Feitosa que "Dispõe sobre a instalação de barreiras com altura máxima permitida para
veículos de cargas transitarem pelas vias públicas do município de Anápolis-GO.".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável
elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no
presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base
nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições
das Leis Organamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

E o parecer.

Anápolis, 16 de
de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Alex de Araújo Martins
VEREADOR

Mederson C. da Silva Lopes
Vereador

Helio Araújo Pereira
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA